



EDITAL N.º 221/2025-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital n.º 252/2024-PRH, a Resolução n.º 014/2025-COU publicada no D.O.E n.º 11888, de 23/04/2025 e em cumprimento a decisão judicial contida nos autos de n.º 0051886-46.2025.8.16.0000, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

TORNA PÚBLICA

1. A convocação da candidata **Francielli Renata Danielli Martins Marques**, classificada no concurso público para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, realizado de conformidade com o Edital n.º 254/2024-PRH, para a área de conhecimento (subárea ou matéria) 41-Saúde Mental II.

2. A convocada deverá declarar o aceite pela vaga enviando o formulário de Declaração de Aceite de Vaga assinada para o e-mail *res-contratos@uem.br*, no período de **17/07/2025 a 06/08/2025**.

3. Declarado o aceite pela vaga a candidata deverá providenciar a realização dos exames de auxílio diagnóstico e preenchimento da Ficha de Informações Médicas para posterior Avaliação Médica com o Médico do Trabalho da UEM.

4. Os exames de auxílio diagnóstico são:

- a) Hemograma,
- b) Plaquetas,
- c) Urina I,
- d) Glicose
- e) Colesterol,
- f) Triglicerídeos,
- g) HDL - colesterol,
- h) LDL - colesterol,
- i) TSH,
- j) Creatinina,
- k) Avaliação oftalmológica,*
- l) Exame de audiometria - com laudo do médico otorrinolaringologista, caso a audiometria apresentar alteração.*

* Realizados às expensas do candidato

5. De posse do resultado dos exames de auxílio diagnóstico a convocada deverá agendar a avaliação médica admissional com o Médico do Trabalho da UEM por meio do site <https://npd.uem.br/sesmt/>.

6. Todos os resultados dos exames laboratoriais deverão ser em vias originais com assinatura do responsável.



Edital nº 221/2025-PRH

7. A consulta admissional deverá ser realizada no período de **17 de julho de 2025 a 28 de agosto de 2025**, mediante entrega da Ficha de Informações Médicas, do resultado dos exames de auxílio diagnóstico, em vias impressas, e apresentação da carteira de vacinação para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

8. O Médico do Trabalho da UEM poderá solicitar exames complementares se julgar necessário.

9. A convocada deverá informar à RES através do e-mail res-contratos@uem.br a data agendada para a avaliação médica admissional.

10. Após a avaliação médica admissional a convocada deverá encaminhar para res-contratos@uem.br o Atestado de Saúde Ocupacional, o resultado dos exames de auxílio diagnóstico, a Ficha de Informações Médicas e um documento de identificação oficial com foto em formato digital.

11. O resultado da avaliação médica será submetido à Divisão de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP/DPM) para homologação.

12. Se a perícia médica atestar inaptidão para o cargo, a convocada será automaticamente excluída do concurso público.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 15 de julho de 2025.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários